



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS**

PROCESSO Nº 2022.0.000044956-4

**INFORMAÇÃO**

Senhor Coordenador,

Atendendo ao despacho ASSEDG id 2693870, informo-vos que no âmbito da competência desta unidade e sobre a referida temática foram ofertadas 3 turmas do curso “**Acessibilidade - Todos têm direito**”, com carga horária de 20 horas, inteiramente desenvolvido pelos servidores integrantes da CPAI - Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do TRE RJ e disponibilizado no Portal EAD na intranet do Tribunal.

A proposta desse curso é fomentar a conscientização e mudanças atitudinais que favoreçam a ampliação da acessibilidade e inclusão no Poder Judiciário Eleitoral do Rio de Janeiro. Traz conceitos relacionados a acessibilidade e tecnologias assistivas, despertando a atenção para temas como a eliminação e à prevenção de barreiras urbanísticas, arquitetônicas, nas comunicações e na informação, atitudinais ou tecnológicas, para garantir às pessoas com deficiência - servidores, colaboradores e usuários de todos os serviços prestados pela Justiça Eleitoral fluminense - acessibilidade plena, coibindo qualquer forma de discriminação por motivo de deficiência. A iniciativa de ofertar este curso aos servidores guarda alinhamento com os ditames do art. 17, caput, da Resolução CNJ nº 401/2021, que "Dispõe sobre o desenvolvimento de diretrizes de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência nos órgãos do Poder Judiciário e de seus serviços auxiliares, e regulamenta o funcionamento de unidades de acessibilidade e inclusão."

O curso está organizado em 4 módulos, e em cada módulo o conteúdo é apresentado por meio de leituras e vídeos, com fórum de dúvidas e atividade avaliativa, totalizando 20 horas aula.

Unidade 1 - Acessibilidade e Deficiência

Unidade 2 - Formas de Tratamento Adequado às Pessoas com Deficiência

Unidade 3 - Conceito de Tecnologia Assistiva

Unidade 4 - Formas de Promover a Autonomia, Independência e Qualidade de Vida dos Servidores com Deficiência ou Mobilidade Reduzida.

Informo ainda que consta no planejamento a continuidade da oferta de mais turmas ao longo do próximo Plano Anual de Capacitação, com revisão periódica antes de cada oferta.

Respeitosamente,

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2022

---

**MARCOS CESAR COELHO XAVIER**  
**ANALISTA JUDICIÁRIO**



Documento assinado eletronicamente em 24/10/2022, às 16:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2711817** e o código CRC **8AF225C7**. No momento só é possível efetuar a verificação de autenticidade através da rede interna do TRE-RJ.

---